

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AQJVX-72PQ2-QLHB3-G6B78



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

COMARCA DE NOVO GAMA - GOIÁS Av. Haide do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lotes 2/6, Loja 01, Parque Estrela D'Alva VI, CEP: 72860-435 - Telefone: 61-3628-5689 Site: cartorionovogama.com | Email: rinovogama@gmail.com Oficial – Enio Laércio Chappuis

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 TRINTA DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL (Decreto 93.240 de 09/09/86)

N°CNM: 147751.2.0006761-10

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Enio Laercio Chappuis, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Novo Gama, Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula 6.761, extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, \$1°, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: IMÓVEL: Apartamento 104, Bloco A, da Secção BK-41, do Conjunto 11-HC, com a área total de 67,43m², no NÚCLEO HABITACIONAL NOVO GAMA, neste município; composto de SALA, COPA, COZINHA, 02 QUARTOS, CIRCULAÇÃO, BANHEIRO, ÁREA DE SERVIÇO e VARANDAS, com a área privativa de 67,43m², área comum de 12,75m², área total de 80,00m². PROPRIETÁRIO: JÚLIO CÉSAR DA SILVA DE AGUIAR, vigilante, CI n° 1.745.796 SSP-DF, CIC n° 844.177.491-91, e sua mulher **ANIA ROSÉLIA DE AGUIAR DA SILVA,** doméstica, 2.027.382 SSP-DF, CIC n° 937.748.851-68, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 15, Quadra 462, Lote 05, Parque Estrela D'alva VI, Novo Gama - GO. TÍTULO AQUISITIVO: Escritura Pública de Compra e Venda e Mútuo e Alienação Fiduciária, lavrada no Tabelionato 1° de Notas da cidade de Luziania-GO, no L° 460, fls. 126/142, em 03/10/2006. **REGISTRO ANTERIOR**: R-11 da Matrícula 47.576, de Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luziânia-GO. Dou fé. Novo Gama-GO, 29 de junho de 2015. Protocolo n° 4.257. O Oficial.

Av-1-6.761 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação para sobre 0 imóvel objeto que pesa desta matrícula Alienação Fiduciária a favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF n° Brasília-DF, inscrita no 00.360.305/0001-04, conforme R - 12consta no matrícula 47.576. E ainda por esta averbação fica o citado ônus transferido para a presente matrícula. Dou fé. O Oficial.

23/06/2015. Av-2-6.761. Protocolo 4.400 de CANCELAMENTO **ALIENAÇÃO** FIDUCIÁRIA. Procedo esta averbação а datado 23/06/2015, requerimento da parte interessada, de

mpanhada da autorização expedida pela credora fiduciária CAIXA

Valide aqui
este documento onhecida, cuja a mesma encontra-se arquivada, para cancelar e
tornar sem efeito a Alienação Fiduciária, de que trata o Av-1
desta matrícula. Dou fé. Novo Gama-GO, 30 de junho de 2015. O
Oficial.

R-3-6.761. Protocolo n° 5.428 de 04/09/2015. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária -Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 21/08/2015, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula para: ALESSANDRO FRANCISCO PIRES, brasileiro, solteiro, motorista, portador da CI nº 1501627 SSP/DF e inscrito no CPF nº **864.325.591-20**, residente e domiciliado à Rua 05, N° 70, 11HC, Q I, Novo Gama, nesta cidade; pelo preço de R\$125.000,00, sendo R\$25.000,00 pagos com Recursos Próprios. Foram-me apresentados e aqui se acham arquivados, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão conforme Laudo n° 642/2015, emitido em 02/09/2015, sob o Valor Tributável de R\$125.000,00, a Certidão Negativa de IPTU, válida até 02/10/2015, juntamente com as demais certidões fiscais exigidas pela legislação vigente. Dou fé. Novo Gama-GO, 17 de setembro de 2015. O Oficial.

/alide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AQJVX-72PQ2-QLHB3-G6B78

R-4-6.761. Protocolo n° 5.428 de 04/09/2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do contrato que o proprietário acima qualificado deu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à favor da ECONÔMICA **FEDERAL-CEF**, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, sediada na Capital Federal, pela importância do mútuo no valor de R\$100.000,00 a ser resgatada no prazo de 360 em prestações mensais, vencível o 1° encargo no 21/09/2015, à taxa anual nominal de juros de 4,5000% e efetiva de 4,5939%. Sendo o valor do primeiro encargo de R\$546,08. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária para fins do Artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro em R\$125.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, cuja cópia aqui se encontra arquivada. Dou fé. Novo Gama-GO, 17 de setembro de Oficial.

Av-5-6.761 - Protocolo n° 31.266 de 27/05/2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Em atendimento ao Requerimento de Consolidação de Propriedade, procedo a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no Artigo 26 da Lei Federal n° 9.514/97 em face do devedor fiduciante, ALESSANDRO FRANCISCO PIRES, acima qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, acima qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinado no Artigo 27 da Lei Federal n° 9.514/97. Foram-me apresentados e aqui se encontram arquivados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Laudo n° 537/24, sob o Valor Tributável de R\$134.102,66, emitido em 22/05/2024, e a Certidão Negativa de IPTU, válida até 21/06/2024. Dou fé. Novo



Valide aqui este documento



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

COMARCA DE NOVO GAMA - GOIÁS

Av. Haide do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lotes 2/6, Loja 01, Parque Estrela D'Alva VI, CEP: 72860-435 - Telefone: 61-3628-5689
Site: cartorionovogama.com | Email: rinovogama@gmail.com
Oficial – Enio Laércio Chappuis

Gama-GO, 19 de junho de 2024. O Oficial.

CERTIFICA, ainda, que nos termos do § 4° do artigo 15 da Lei n° 19.191, de 29/12/2015, incluído pela Lei n° 20.955, de 30/12/2020, "constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1° deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n° 14.376, de 27/12/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".

O referido é verdade e dou fé. Novo Gama - GO, 19 de junho de 2024.

Emolumentos.: R\$ 83,32 Tx. Judiciária: R\$ 18,29 ISS.....: R\$ 4,17 Fundos Estado: R\$ 17,71 Valor Total.: R\$ 123,49



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AQJVX-72PQ2-QLHB3-G6B78

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOTÁS

Nº Pedido de Certidão: 51200 Data do Pedido: 19/06/2024 15:16:45 Selo Eletrônico de Fiscalização

04722406173062634420004 Consulte a autenticidade deste selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br

